

ERRATA

**ATA DE JULGAMENTO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 245/2017**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 14:50 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos **4.657 de janeiro de 2017, 4.732 de março de 2017 e 4.733 de março de 2017 (retificado)**, sob a presidência do Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para **RETIFICAR** a ata de julgamento de habilitação datada de 29/11/2017 referente a **Tomada de Preços nº. 014/2017**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para a execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços para a construção da quadra da Escola Municipal Major Raimundo Felicíssimo, no distrito de Amarantina, na cidade de Ouro Preto - MG.** Após análise, verificou-se o seguinte erro formal:

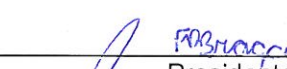
Onde se lê: "A CPL/PMOP após análise da documentação apresentada, e conforme Relatório de Análise da Qualificação Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo decidiu pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas: **OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI, UNIOBRAS - OBRAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL EIRELI – ME, ISABELLA FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA – ME e INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME (...)**"

Leia-se: "A CPL/PMOP após análise da documentação apresentada, e conforme Relatório de Análise da Qualificação Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo decidiu pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas: **OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI, UNIOBRAS - OBRAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL EIRELI – ME, ISABELLA FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA – ME, TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI – EPP e INOVAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME (...).**"

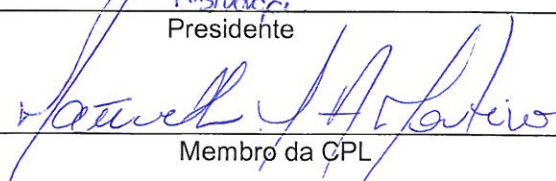
Demais condições permanecem inalteradas. Nada mais havendo a tratar, às 15:20 está encerrada e lavrada a presente ata.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

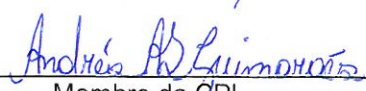
Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____


Presidente

Sra. Marineth Marcia do Amaral Monteiro: _____


Membro da CPL

Sra. Andréa Aparecida de Sousa Guimarães: _____


Membro da CPL